



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOZARLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA

Comprovante de Tramitação de Processo

Número do Processo

2746/2024

WWW.MOZARLÂNDIA.GO.GOV.BR

Órgão de Origem

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA

Departamento de Origem

CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAL

Órgão de Destino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA

Departamento de Destino

ADMINISTRAÇÃO

Interessado

MARIANA FIGUEREDO ALVES

Assunto

OFICIO

Data/Hora do Processo

08/02/2024 14:30

Resp. Autuação

KASSIA SOUZA COSTA

Descrição Resumida

SOLICITAÇÃO CONFORME OFÍCIO Nº20-A/2024 EM ANEXO

Enviado por

KASSIA SOUZA COSTA

Data/Hora de Envio

08/02/24 14:33

RECEBEMOS

08/02/24
Mariana Casimiro

Kassia Souza Costa

RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO DO PROCESSO



Número do Processo	2746/2024	WWW.MOZARLANDIA.GO.GOV.BR
Órgão de Origem	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA	
Departamento de Origem	CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAL	
Interessado	MARIANA FIGUEREDO ALVES	
Assunto	OFICIO	
Data/Hora	08/02/2024 14:30	
Nr. Doc		
Valor	R\$ 0,00	
Processo Agrupador		
Descrição	SOLICITAÇÃO CONFORME OFÍCIO Nº20-A/2024 EM ANEXO	

Resp. Autuação **KASSIA SOUZA COSTA**

Endereço **RUA WP**
Complemento
Bairro **RESIDENCIAL NOBRE**
Cidade **MOZARLÂNDIA** Estado **GOIÁS**
Telefones **(62) 8531-4983**

Nestes termos, pede deferimento
MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS 08/02/2024 14:30

MARIANA FIGUEREDO ALVES



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.**

OFÍCIO Nº 20-A/2024

MOZARLÂNDIA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

**AO SR. DIEYSSE ALVES BISPO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Gostaria de saudá-lo cordialmente em nome do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Venho por meio deste ofício formalizar uma solicitação de extrema importância para fortalecer a transparência e a participação cidadã em nosso município. Conforme deliberado em nossa última reunião ordinária, registrada na ATA nº 01-A/2024.

Considerando a necessidade de promover um ambiente de controle social efetivo e transparente, bem como garantir a integridade e a ética na gestão dos serviços assistenciais, é fundamental que o CMAS disponha de um canal de denúncias acessível ao público em geral.

Nesse sentido, solicitamos gentilmente que a Secretaria Municipal de Administração providencie a criação de um canal de denúncia no site oficial do CMAS. Este canal deve permitir que os cidadãos façam denúncias relacionadas a possíveis irregularidades, abusos, ou qualquer outro tipo de conduta inadequada que possa comprometer a eficiência e a legitimidade dos serviços prestados.

Salientamos a importância de que o referido canal de denúncia assegure o anonimato do denunciante, garantindo assim a proteção da identidade daqueles que optarem por reportar situações sensíveis.

Acreditamos que a implementação desse canal de denúncia contribuirá significativamente para o fortalecimento da transparência, da acessibilidade e do controle social em nosso município, promovendo uma gestão mais ética e responsável dos recursos públicos destinados à assistência social.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e aguardamos uma resposta positiva quanto à sua viabilização.

Zenôia Inácio da Silva

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!**



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.**

Atenciosamente,

Mariana Figueredo Alves

**MARIANA FIGUEREDO ALVES
PRESIDENTE DO CMAS**

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!**